EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

PROJETO DE LEI Nº

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0010477
Data: 14/08/2013 Horário: 16:39
Legislativo - PLO 152/2013

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada a alameda **Bessa e Vighini,** a Rua sem saída, no Bairro Alto Amarelo, que inicia-se na rua Jerônimo Ribeiro nº. 155 paralela e próximo a escadaria Ana Maria de Jesus e seu termino é sem saída, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espirito Santo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, Sala de Sessões, 14 de agosto de 2013.

EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vereador – PV

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

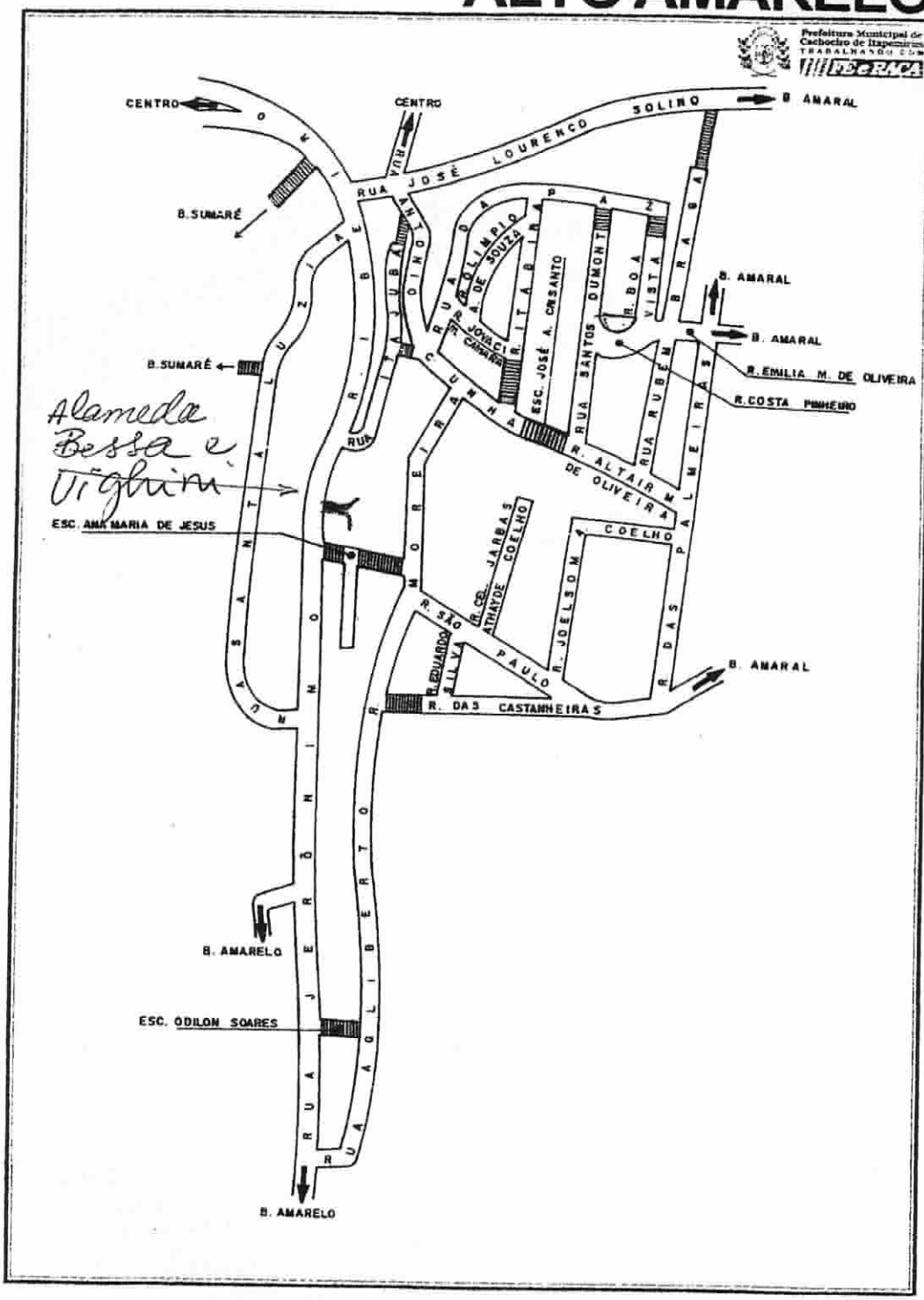
JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres Edis, Projeto de Lei denominando a rua sem saída no bairro Alto Amarelo, neste município, com objetivo de organizar a situação do cadastro da cidade. Apresentamos os sobrenomes das famílias dos Senhores **José Bessa Barros e Valdecyr Vighini**, cidadãos que há muitos anos residem no Municipio, onde também residem suas famílias. Os mesmos são atuante nesta cidade nos movimentos religiosos e comunitários no município. Assim contamos com os nobres pares desta douta Casa de Leis. Na certeza de ter apoio dos dignissimos vereadores.

EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vereador - PV

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

ALTO AMARELO



Realização: Folha do E. Santo Idealização: Vereador Fassarella

7

unimed
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM